

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

P.I nº. 22.403.622-1

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 112/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 4181/2023, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, com domicílio especial na Av. Visconde de Taunay, nº 950, centro, Ponta Grossa - Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.175.884/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, portador do CPF/MF sob o n.º 256.285.859-04, com endereço especial na Av. Visconde de Taunay, nº 950, centro, Ponta Grossa - Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 112/2022, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 29 de julho de 2024 até 29 de julho de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 29 de julho de 2025 até 25 de janeiro de 2026.

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

P.I nº. 22.403.622-1

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 12), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 29 de julho de 2024.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABÓIA

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita de Ponta Grossa

Documento: **112.3.2022_Ponta_Grossa_PRAZO_22.403.6221.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 29/07/2024 15:55, **Elizabeth Silveira Schmidt** em 16/08/2024 10:05.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 29/07/2024 16:18 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **22.403.622-1** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 29/07/2024 15:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
51bf89dd86f17435f68a2c3dd0f94c87.

de programa 186/18.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 15.608/07 e Inexigibilidade de Licitação nº 20869/2024.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 921.622,78 (novecentos e vinte e um mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2902.04.122.13.8050; Fonte 1.500.000.000; Elemento de Despesa 3390-39.44.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses – início em 16/08/2024 e término em 16/08/2029.
DATA ASSINATURA: 16 de agosto de 2024.
SIGNATÁRIOS: Luiz Paulo Budal Pedroso de Almeida (Diretor Geral), representando a Contratante; Fernando Mauro Nascimento Guedes (Diretor Comercial Substituto), representando a Contratada.

94658/2024

Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Protocolo: 21.250.254-5

Assunto: Suspensão de licitação – Dispensa eletrônica nº. 5/2024 - SEI

Trata da contratação de empresa especializada na edição de kit de material didático desenvolvido conforme o planejamento pedagógico proposto pelas diretrizes da BNCC destinados à Educação Infantil com tecnologia de realidade aumentada.

Contudo, para atendimento da demanda de projeto piloto com vista a aplicação de novas tecnologias na educação, a ser operacionalizado nas escolas municipais na cidade de Irati/PR, a empresa habilitada foi a STARTAR COMERCIO DE LIVROS LTDA, CNPJ 48.828.326/0001-38, no valor total de R\$44.280,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais).

Diante do exposto, informamos que a **dispensa de licitação deverá ser suspensão**, tendo em vista, a necessidade de sistematização de processos desta natureza, contextualizando a nível do interesse público Estadual, sobretudo, observando o período eleitoral e as vedações da Lei Federal nº 9.504/1997.

Assim, encaminhamos o protocolado para o Núcleo Administrativo Setorial (NAS) para conhecimento e arquivamento.

Curitiba, 30 de julho de 2024.

Marcos Stamm

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Inovação,
Modernização e Transformação Digital

94628/2024

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO Nº: 22.403.622-1 apenso ao PI 18.893.406-4
DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 112/2022
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Ponta Grossa.
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 112/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 365 dias a partir de 29 de julho de 2024 até 29 de julho de 2025.
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 29 de julho de 2025 até 25 de janeiro de 2026.
Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 12), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.
DATA: 29 de julho de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

95060/2024

Secretaria da Justiça e Cidadania

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU –
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2020 – PROTOCOLO Nº 22.328.239-3 Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e ANGELI ALIMENTOS LTDA – Objeto: empresa especializada para prestação de serviços contínuos de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas por empresa especializada destinada às Unidades Socioeducativas do município de Toledo - PR, incluindo desjejum, almoço, lanche e jantar, diariamente e sem interrupções, inclusive sábados, domingos e feriados. Vigência: 10/10/2024 a 09/10/2025. Valor total R\$ 1.257.235,20 (Um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) Dotação Orçamentária: 49.02.14.421.26.8378 – Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS, Natureza de Despesa: 3390.3900-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 39.41 – Fornecimento de Alimentação Fonte de Recurso nº 761/500. Autorizo 09/08/2024. Curitiba, 16 de agosto de 2024. Rubia Marcieli de Lima Rossi, Diretora Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

94663/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU –
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 039/2024 – PROTOCOLO Nº 22.322.366-4 - Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e SATELITE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de capas de chuva para proteção, destinados ao Projeto “Cuida Paraná”, em atendimento às demandas da Secretaria da Justiça e Cidadania (SEJU), sendo o valor total do contrato de R\$ 34.425,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco mil reais). Prazo vigência:12 (doze) meses contados da assinatura do presente contrato. Dotação Orçamentária: 49.02.14.422.26.8379 – Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos, Natureza de Despesa 3390.3000 – Material de Consumo, Subelemento 30.23 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos, Fonte 500. Autorizo14/08/2024. Curitiba, 16 de agosto de 2024. Rubia Marcieli de Lima Rossi, Diretora Geral - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

94700/2024

DESPACHO SECRETARIAL nº 69/2024 - SEJU Referente ao Protocolo nº 22.237.957-1

I. AUTORIZO com fulcro na Lei nº 21.352/2023 e no art. 75, inciso II Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 148 e seguintes do Decreto 10.086/2022, e com base na Documentação de Formalização da Demanda (Mov. 02), do Estudo Técnico Preliminar (Mov. 05), com aprovo da DG/SEJU (mov. 09), no Termo de Referência (Mov. 39), com aprovo da DG/SEJU (mov. 40), e a Informação Técnica nº 322/2024 – AT/SEJU (mov. 43), que atestaram a regularidade formal do procedimento com o cumprimento dos critérios necessários, a formalização da Dispensa de Licitação, celebrado entre a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, e a Empresa MKT GUTIERREZ COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 13.414.687/0001- 53, que visa à Contratação de Empresa Especializada em Produções Audiovisuais para Desenvolvimento de Material Instrucional, com foco na uniformização e alinhamento das Políticas de Relações de Consumos, sendo de uso interno e externo pela Secretaria da Justiça e Cidadania, e, considerando a disponibilidade orçamentária e financeira (Mov. 20), a realização da despesa no valor total de R\$49.980,00 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais).

II. CONDICIONO ao cumprimento da legislação vigente, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem, que é responsabilidade do NAS/SEJU. Além disso, na ocasião da formalização da presente aquisição, como na realização da despesa, verificar a validade das habilitações fiscais e trabalhistas, e das consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS).

III. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 15 de julho de 2024.

Santin Roveda

Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

94815/2024

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 41 3360-6747 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1083/2024-SRP/SESA - Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de